



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.365, de 16 de outubro de 2013.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Difusos e Coletivos, oferta 2014/2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, oferta 2014/2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS



Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 1.365, de 16 de outubro de 2013.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS
OFERTA 2014/2015**

| ANO | MÊS | EVENTO |
|-------------|------------------|---|
| 2014 | Março | Matrícula de alunos regulares e especiais |
| | | Início das atividades e dos módulos/conteúdos |
| | Abril a dezembro | Oferta dos módulos/conteúdos |

| ANO | MÊS | EVENTO |
|-------------|-------------------|---|
| 2015 | Janeiro | Férias docentes e discentes |
| | Fevereiro a abril | Oferta dos módulos/conteúdos |
| | Maio a julho | Elaboração e defesa dos trabalhos de conclusão de curso |
| | Agosto | Encerramento do curso |

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS